

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02815.147810 50109.308176 7 76100000582500					Recibo do Sacado	
Local do Pagamento								Uso do Banco	
Pagável em qualquer banco até o vencimento.									
Beneficiário									
FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAI - 50.985.266/0001-09									
Endereço do Beneficiário									
RUA FRANCISCO TELLES 250 - JUNDIAI/SP - 13202-550									
Data Doc.	Nº Documento	Espécie	Aceite	Data Proc.	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	
01/08/2018		DM	N	01/08/2018	17/035	R\$			
Instruções de responsabilidade do beneficiário									
APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NAS AGENCIAS DO BANCO DO BRASIL; DEVENDO SER COBRADO OS ACRESCIMOS LEGAIS CONFORME CONTRATO. MULTA DE 2%; MAIS TAXA DE PERMANENCIA DIARIA, (JUROS) DE 0,03335%. NÃO RECEBER APOS 29 DIAS									
									
Vencimento									
08/08/2018									
Agência/Código do Beneficiário									
0340-9/000005951-X									
Nosso Número									
28151478150109308									
(=) Valor do Documento									
5.825,00									
(-) Desconto / Abatimento									
0,00									
(-) Outras Deduções									
(+) Mora / Multa									
(+) Outros / Acréscimos									
(=) Valor Cobrado									
Pagador: JULIA MARINARO COLON - RA1501093 - CPF: 389.605.208-02									
RUA GUAIMBÉ, 668 APTO 121 - MOOCA									
03118-030 - SÃO PAULO - SP									
Pagador / Avalista:									
Autenticação Mecânica									

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02815.147810 50109.308176 7 76100000582500				
Local do Pagamento				Uso do Banco		Vencimento	
Pagável em qualquer banco até o vencimento						08/08/2018	
Beneficiário				Agência/Código do Beneficiário			
FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAI - 50.985.266/0001-09				0340-9/000005951-X			
Endereço do Beneficiário				(Nosso Número)			
RUA FRANCISCO TELLES 250 - JUNDIAI/SP - 13202-550				28151478150109308			
Data Doc.	Nº Documento	Espécie	Aceite	Data Proc.	Carteira	Moeda	Valor
01/08/2018		DM	N	01/08/2018	17/035	R\$	
Instruções de responsabilidade do beneficiário				(=) Valor do Documento			
APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NAS AGENCIAS DO BANCO DO BRASIL; DEVENDO SER COBRADO OS ACRESCIMOS LEGAIS CONFORME CONTRATO. MULTA DE 2%; MAIS TAXA DE PERMANENCIA DIARIA, (JUROS) DE 0,03335%. NÃO RECEBER APOS 29 DIAS				5.825,00			
				(-) Desconto / Abatimento			
				0,00			
				(-) Outras Deduções			
				(+) Mora / Multa			
				(+) Outros / Acréscimos			
				(=) Valor Cobrado			
Pagador: JULIA MARINARO COLON - RA1501093 - CPF: 389.605.208-02							
RUA GUAIMBÉ, 668 APTO 121 - MOOCA							
03118-030 - SÃO PAULO - SP							
Pagador / Avalista:							
				Autenticação Mecânica		Ficha de Compensação	

